



Ministério da Educação  
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Coordenação do Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI)11  
Campus Divinópolis

## **INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO DE CRIAÇÃO DO LOGOTIPO DO NAAPI (NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE E APOIO À INCLUSÃO DO CAMPUS DIVINÓPOLIS DO CEFET-MG**

O Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão (NAAPI) do Centro Federal de Educação Profissional e Tecnológica de Minas Gerais campus Divinópolis torna público o presente edital para a realização do concurso de criação do logotipo oficial do NAAPI Divinópolis. O concurso é aberto a todos os alunos regularmente matriculados no CEFET-MG.

### **OBJETIVO**

O objetivo deste concurso é selecionar o logotipo que melhor represente o NAAPI, sua missão e seus valores, promovendo a acessibilidade e a inclusão na instituição. O logotipo escolhido será utilizado em documentos, materiais de divulgação, redes sociais e demais meios de comunicação relacionados ao NAAPI Divinópolis.

### **PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Podem participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados no CEFET, independentemente do curso ou período.
- 2.2. O concurso é de participação individual, sendo permitida apenas uma inscrição por aluno.
- 2.3. Não é permitida a participação de membros da comissão organizadora do concurso.

## INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período **de cinco de julho de dois mil e vinte três (05/07/2023) a treze de julho de dois mil e vinte três (13/07/2023)**.

3.2. Para se inscrever, o participante deve enviar sua proposta de logotipo em formato digital JPEG ou PNG por meio do formulário <https://forms.gle/43KCsZuLM5CJjdUY6> .

3.2.1. A mensagem de inscrição deve conter as seguintes informações: nome completo do participante; matrícula do participante; curso e período que está cursando; telefone de contato; Instagram; breve descrição da proposta e seu significado para o NAAPI Divinópolis.

## REQUISITOS DA LOGOTIPO

4.1. O logotipo deve ser original e inédito, não podendo violar direitos autorais ou de propriedade intelectual de terceiros.

4.2. O logotipo deve conter os elementos que representem a missão e os valores do NAAPI, tais como acessibilidade, inclusão, diversidade e igualdade.

4.3. O logotipo deve ser criado em formato digital de 1080x1080 pixels em alta resolução e vetorizada (corel, photoshop, Illustrator ou canva).

4.4. O envio do logotipo para julgamento será no formato JPEG ou PNG.

4.5. O logotipo deve ser legível e visualmente atrativo, podendo ser utilizado tanto em cores como em preto e branco.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas de logotipo serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por membros designados pelo NAAPI Divinópolis.

5.2. Os logotipos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: Originalidade e criatividade; Adequação aos princípios e valores do NAAPI; Qualidade estética e técnica; Legibilidade e versatilidade.

## ETAPAS DE AVALIAÇÃO

6.1. Primeira etapa: Seleção pela Comissão Julgadora do NAAPI Divinópolis.

6.1.1. Na primeira etapa, a comissão julgadora do NAAPI Divinópolis irá analisar todas as propostas recebidas e selecionar os três logotipos que melhor atendam aos critérios de avaliação mencionados no item 5.2.

6.1.2. Os três logotipos selecionadas na primeira etapa serão divulgadas no site do CEFET campus Divinópolis e nas redes sociais do NAAPI Divinópolis.

6.2. Segunda etapa: Votação pelo Público no Instagram.

6.2.1. Na segunda etapa, os três logotipos pré-selecionadas serão submetidas à votação pública por meio do Instagram oficial do NAAPI Divinópolis (@naapidivi).

6.2.2. A votação será realizada através do story do Instagram do NAAPI Divinópolis (@naapidiv). Será compartilhado avisos nos grupos e e-mail.

6.2.3. A votação será diretamente no story utilizando a ferramenta "enquete" e ficará disponível por apenas 24h.

6.2.4. O logotipo que receber o maior número de votos será escolhida como a vencedora.

## PREMIAÇÃO

7.1. O logotipo vencedor será anunciado publicamente nas redes sociais do NAAPI Divinópolis.

7.2. O autor do logotipo vencedor receberá um headset gamer (fone de ouvido gamer).

7.3. O vencedor deverá disponibilizar a logotipo em formato de arquivo original e editável.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao enviar a proposta de logotipo, o participante autoriza automaticamente o NAAPI Divinópolis e o CEFET-MG a utilizar e reproduzir o logotipo em todos os meios de comunicação institucionais, sem fins lucrativos.

8.2. O NAAPI Divinópolis reserva-se o direito de realizar eventuais ajustes no logotipo vencedor para melhor adequação aos padrões gráficos e necessidades institucionais.

8.3. Os participantes serão responsáveis pela originalidade dos logotipos enviados, assumindo total responsabilidade por eventuais violações de direitos autorais ou de propriedade intelectual.

8.4. A participação no concurso implica a aceitação integral dos termos deste edital.



---

Emitido em 04/07/2023

**EDITAL Nº 456/2023 - NAAPIDV (11.60.01.05)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 04/07/2023 10:47 )*

ANA PAULA CORREA

COORDENADOR - TITULAR

NAAPIDV (11.60.01.05)

Matrícula: ###569#5

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **456**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **cd42f86ea3**